



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/04/19

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 023/19

Altera o respectivo Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Gratificações Especiais, vencimentos e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações Especiais e seus anexos.

Art. 2º - Cria os seguintes cargos no Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações Especiais e seus anexos:

03	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Chefe de Controle de Serviços de Limpeza	CC01/FG01
05	05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Desenvolvimento Rural	CC03/FG03
01	Supervisor de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	CC03/FG03
07	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Coordenador de Educação, Cultura e Turismo	CC07/FG07
01	Supervisor de Material Pedagógico	CC02/FG02
01	Chefe de Promoções Culturais	CC01/FG01
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Esportes Femininos	CC01/FG01

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



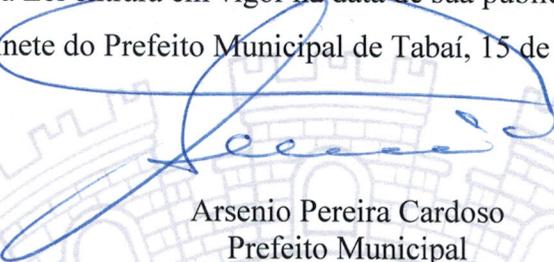
Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº. 1.549/2017 de 06 de abril de 2017.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 15 de março de 2019.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



ANEXO II

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargos comissionados que altera o respectivo Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Gratificações Especiais, vencimentos, no âmbito do Poder Executivo.

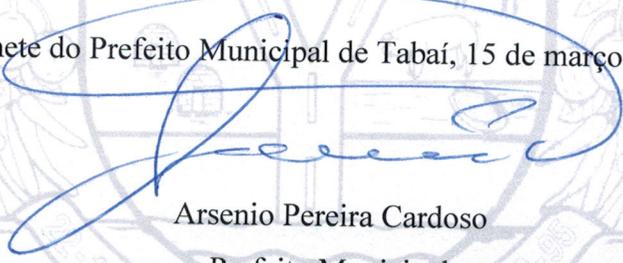
Este projeto prevê a criação de 07 (sete) cargos comissionados para atuarem nas secretarias de Administração e Fazenda, Educação, Cultura e Turismo; Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento Rural e Secretaria de Esportes.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que alguns cargos ficarão vagos, como o de Secretario de Educação que ficará sob responsabilidade do Prefeito Municipal, também um cargo de operador que devido a aposentadoria do servidor este será extinto.

Em anexo Impacto Orçamentário Financeiro.

Isto posto, contamos com a apreciação deste projeto e posterior aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 15 de março de 2019.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"